Portaria Nº 67/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente da Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 2017, sexta-feira, será de 07h às 11h.

Art. 2º No dia 29 de dezembro de 2017, sexta-feira, não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de dezembro de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente